



*Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo*

1

PORTARIA Nº 072/2024

DE 18 DE JULHO DE 2024

**491 DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
75º DA EMANCIPAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de designar um servidor para a função de Gestor dos Recursos do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, nos termos da Portaria do MPS nº 519 de 24 de agosto de 2011,

Resolve:

Revogar a portaria 014 de 08 de março de 2024 e designar o servidor THIAGO MACEDO DE OLIVEIRA SANTOS, servidor do cargo efetivo da Prefeitura Municipal de Cubatão, matrícula 30766, para ser responsável pela gestão dos Recursos do RPPS, a partir desta data.

Registre-se e Cumpra-se



Edson Carlos da Silva
Superintendente

**Registrada em livro próprio
Processo nº 502/2018**